



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 289/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.318 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	10.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.2007 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00390 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	85.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02630 E 00000RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
04170 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2086 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05170 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos nas contas conforme segue:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	10.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
00320 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	85.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02520 E 00000RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04180 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05250 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de maio de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2403*
De *31/05/2016*
Resp. *Edina*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br